

DECRETO Nº 497, de 13/07/2026.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.634.196,94 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.634.196,94 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20536	R\$ 8.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	22339	R\$ 790.000,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	3.3.9.0.32	1704	22934	R\$ 36.002,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20770	R\$ 671.146,44
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	14.422.138.1408	ADVOGA SOCIAL	3.3.9.0.47	1704	23123	R\$ 50.820,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 78.228,50
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.634.196,94

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2291	CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.39	1704	20856	R\$ 8.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1704	20519	R\$ 790.000,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	3.3.9.0.30	1704	22935	R\$ 36.002,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2316	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CIOSP, INTELIGÊNCIA E RESILIÊNCIA	4.4.9.0.52	1704	22558	R\$ 671.146,44
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	14.422.138.1408	ADVOGA SOCIAL	3.3.9.0.36	1704	22749	R\$ 50.820,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 75.002,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	RÉVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 3.226,50
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.634.196,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 498, de 13/07/2026.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.269.779,70 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.269.779,70 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS	1 – GABINETE DO SECRATÁRIO	23.695.97.2315	FOMENTO A EVENTOS E ATIVIDADES LOCAIS	3.3.9.0.39	2500	23122	R\$ 645.843,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN-TO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1417	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁ-RIOS (4º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2704	23095	R\$ 13.623.936,70
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 14.269.779,70

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1590/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0003874 de 02.03.2026; R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a portaria nº 705/2026 que dispõe sobre a cessão do servidor LEONARDO ALVA-RENGA DA SILVA, matrícula 7249, cargo AG ADMINISTRATIVO, devendo o mesmo retornar a prestação de seus serviços na Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública a partir do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2026

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 1633/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 023 de 06.07.2026; R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3001359, cargo meteo- rologista, para exercer suas atividades como gerente na gerência de hidrometeorologia (GERHI- DRO), vinculada à Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, prazo indeterminado, a contar de 06 de julho de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de julho de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1634/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0004593/2026 de 09.03.2026; R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 738/2026, que dispõe sobre o encaminhamento da servidora ROZELI RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 7238, ocupante do cargo de Agente Administra- tivo, devendo a servidora retornar ao órgão de origem para a prestação de seus serviços a partir de 2 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de julho de 2026

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 1708/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STEPHANIE SOEIRO CARDOSO, matrícula nº 116403, com validade a partir de 13/07/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AES-2 - ASSESSOR ESPECIAL2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/07/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de julho de 2026.

THIAGO SANTOS FERREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1741/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1655/2026 de 09.07.2026, publicada no DOM Edição nº 77 de 10 de julho de 2026, que Exonera DANILLO DA CONCEICAO ALMEIDA BALTAZAR, que ocupa o Cargo em Comissão Símbolo AES 02, de Assessor Especial 02, matri- cula nº 112.179, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.07.2026.

Maricá, RJ, em 10 de julho de 2026

THIAGO SANTOS FERREIRA

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1742/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANILLO DA CONCEICAO ALMEIDA BALTAZAR, matrícula nº 112179, com validade a partir de 06/07/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-2 - ASSES- SOR ESPECIAL. 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/07/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de julho de 2026.

THIAGO SANTOS FERREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO